

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 251/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 5.280/2024 de 23 de dezembro de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º da Lei nº 5.280/2024 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de outubro de 2025.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 251/2025	DE: 27/10/2025				
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Fazenda					
25.01.04.122.0037.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
3.3.90.30.00.00.00	236	704.1	94.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	238	704.1	42.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	260	704.1	674.000,00		
3.3.91.97.00.00.00	263	704.1	210.400,00		
25.01.04.129.0037.1.097 MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA					
3.3.90.39.00.00.00	273	704.1	146.000,00		
25.01.04.482.0037.1.015 ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO					
3.3.90.39.00.00.00	276	704.1	280.000,00		
25.01.28.843.0037.0.001 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA					
4.6.91.71.00.00.00	288	704.1	766.800,00		
Secretaria Executiva de Interior					
58.04.15.451.0003.1.103 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS					
4.4.90.39.00.00.00	4470	704.1	766.800,00		
Total Anulado da Unidade Gestora: 3.000.000,00					
TOTAL ANULADO: 3.000.000,00					
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Turismo					
72.01.27.695.0039.1.021 CAPTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CUNHO TURÍSTICOS					
3.3.90.39.00.00.00	5364	704.1	3.000.000,00		
Total Reforçado da Unidade Gestora: 3.000.000,00					
TOTAL REFORÇADO: 3.000.000,00					
RESUMO DAS FONTES					
FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado			
704.1	3.000.000,00	3.000.000,00			
TOTAL:	3.000.000,00	3.000.000,00			

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.562/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E designar a servidora JULIENE SILVEIRA FERREIRA, matrícula 041.808, para exercer a função de Assessor Adjunto, Símbolo GFS-4, da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de outubro de 2025.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 252/2025-FMS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 12.499.494/0001-80
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403.030/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 089/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA INTRAUTERINO - DIU
PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA

AMPLA PARTICIPAÇÃO								
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	GGREM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	295856	DESCRIÇÃO CATMAT: Levonorgestrel Concentração: 52 MG Características Adicionais: Sistema Intra-Uterino, Com Insertor DESCRIÇÃO SOLICITANTE: Sistema Intrauterino contendo 52mg de levonorgestrel com insertor	unidade	727	538915090024217	R\$ 1.207,08	R\$ 877.547,16	BAYER
VALOR TOTAL REGISTRADO:							R\$ 877.547,16	

ANA PAULA PINTO CRUZ
Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS 268/2025

No Diário Oficial de Macaé, na edição n.º 1.306, Ano V, de 09 de Outubro de 2025, página 0, na Portaria nº 268/2025:

Onde se lê:

Patrcik Almeida de Azevedo, matrícula 40335 – Fiscal Administrativo

Leia-se:

Pamela Nunes Nogueira, matrícula 408551 – Fiscal Administrativo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sr.^a Ana Paula Pinto Cruz, respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 1.516/2025, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- 1) Tornar público que houve retorno à fase de julgamento exclusivamente para o item 37 do Pregão Eletrônico FMS nº 059/2025. Concluído o novo julgamento, procedeu-se à nova adjudicação e homologação do referido item, com alteração do resultado constante no extrato de homologação publicado na Imprensa Oficial do Município – Edição 1302, Ano IV, página 6, de 03 de outubro de 2025, conforme segue:

Onde se lê:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	01.640.262/0001-83	R\$ 65,00	R\$ 17.095,00

Leia-se:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	01.640.262/0001-83	R\$ 48,92	R\$ 12.865,96

- 2) As demais condições e itens constantes no extrato de homologação anteriormente publicado permanecem inalterados.

Macaé, 24 de outubro de 2025

Ana Paula Pinto Cruz
Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ						
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
Nº 078/2025						
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ						
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: CRN COMERCIAL LTDA						
CNPJ Nº 50.038.750/0001-20						
PROCESSO SEI Nº 002650/2025						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025						
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de Coffee Break, incluindo serviços correlatos e de suporte, visando atender o calendário de eventos institucionais, para atender às necessidades da Controladoria Geral do Município.						
PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura						
ITENS REGISTRADOS E VALOR:						
Item	Descrição	CÓDIGO	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
3	Decoração - Eventos e Solenidades Informações Adicionais: Ornamentação 2 arranjos de flores naturais ou plantas para ornamentação, preferencialmente incluindo a cor azul/ou branca. O vaso deverá ser de vidro transparente ou cerâmica ou porcelana, de cor lisa branca.	17019	Diária	7	R\$ 400,00	R\$ 2.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.800,00

EDILSON DOS SANTOS SANTANNA
Controlador Geral do Município

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 065/2025, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – LEVES / PESADOS – SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL POR LOCAÇÃO MENSAL, SENDO 1 (UM) VEÍCULO SUV, BLINDADO (NÍVEL DE PROTEÇÃO III-A), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO / SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, Processo Administrativo nº SEI-001535/2025;

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **HOMOLOGO** a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONFIANZA TRANSPORTES LTDA	03.632.896/0001-10	R\$ 21.499,00	R\$ 257.988,00

Macaé, 27 de outubro de 2025

JOSÉ VASCONCELOS DE LUNA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo
Matrícula nº 408005

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - OBJETO DO EDITAL N.º 001/2017 – ASSINATURA DE CONTRATOS

A Secretaria Executiva de Habitação e o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n.º 3278/2009, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS** do Programa Minha Casa Minha Vida, Objeto do Edital nº 001/2017, do Empreendimento Residencial Bosque Azul, nos termos da Portaria do Ministério das Cidades n.º 595, de 2013, **PARA ENCAMINHAMENTO DE ASSINATURA DE CONTRATOS**, junto ao Banco do Brasil, em decorrência de nova relação apresentada pela instituição financeira, nos seguintes termos:

Os **CONVOCADOS** deverão se apresentar na **SECRETARIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO**, localizada na Av. Lacerda Sobrinho, nº 477 (Hotel de Deus) – Linha Azul, Virgem Santa – Macaé/RJ, **NO PRAZO MÁXIMO DE 15 DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO**, nos horários entre 9:00h e 12:00h e 14:00h às 16:00h, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO**, portando os seguintes documentos para maiores de 18 anos:

- a) Identidade (Original e Xerox autenticada);
b) CPF (Original);
c) Certidão de Nascimento ou Casamento (Original);
d) Comprovante de Residência (Original).

NOME	CPF
ALDENISIA DIAS RIBEIRO	081.***.***-06
ARIEUZA GREGORIO DOS SANTOS	054.***.***-60
CARLOS ALEX DOS SANTOS MOURA	106.***.***-41
CLAUDIO DA CONCEICAO LEANDRO	908.***.***-91
DEIZE LUCIA DOS SANTOS	109.***.***-40
LUIZ ARAUJO AMORIM	071.***.***-73
MAGNO RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS	118.***.***-20
MARIA EUNICE DOS SANTOS SILVA	126.***.***-20
MARIA JOSE DE OLIVEIRA MARIANO	092.***.***-03

Macaé, 27 de outubro de 2025.

Ana Lúcia Ribeiro da Conceição
Secretária Executiva de Habitação
Gestora do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

I – Espécie: Serviços – Processo SEI nº 014537/2025.
 II – Objeto: Contratação de artista para atender ao evento do “Dia do Servidor”, que será realizado nos Cavaleiros, Macaé - RJ no dia 28 de outubro de 2025 às 13:00 horas.
 III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art.74, IV c/c art.79, I da Lei 14.133/2021 – Chamamento Público nº 009/2023.
 IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0065.2.275 - Elemento de Despesa 339036.00.00 outros serviços de terceiros – PF – Código Reduzido nº 4868.
 V – Empenho Ordinário nº: 002679/2025.
 VI – Valor da Contratação: R\$ 1.500,00.
 VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 1.500,00.
 VIII – Prazo de vigência: 15 (quinze) dias.
 IX – Data da assinatura: 27/10/2025.
 X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e JEFERSON DANILO SANTOS DE SÁ.

Macaé, 27 de outubro de 2025.

**WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

I – Espécie: Serviços – Processo SEI nº 014765/2025.
 II – Objeto: Contratação de artista para atender ao evento do “Aniversário do Sana”, que será realizada no Críasana, Macaé - RJ no dia 31 de outubro de 2025 às 21:30 horas.
 III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art.74, IV c/c art.79, I da Lei 14.133/2021 – Chamamento Público nº 009/2023.
 IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0065.2.275 - Elemento de Despesa 339036.00.00 outros serviços de terceiros – PF – Código Reduzido nº 4868.
 V – Empenho Ordinário nº: 002681/2025.
 VI – Valor da Contratação: R\$ 6.000,00.
 VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 6.000,00.
 VIII – Prazo de vigência: 15 (quinze) dias.
 IX – Data da assinatura: 27/10/2025.
 X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e LUIZ GONZAGA DA ROCHA MARTINS.

Macaé, 27 de outubro de 2025.

**WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

I – Espécie: Serviços – Processo SEI-014751/2025.
 II – Objeto: Contratação de artista para atender ao evento “Aniversário do Sana”, que será realizado no Críasana no dia 01 de novembro de 2025 às 21:30 horas.
 III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art.74, IV c/c art.79, I da Lei nº 14.133/2021 – Chamamento Público nº 009/2023.
 IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0065.2.275 - Elemento de Despesa 339036.00.00 outros serviços de terceiros – PF – Código Reduzido nº 4868.
 V – Empenho Ordinário nº: 002666/2025.
 VI – Valor da Contratação: R\$ 6.000,00.
 VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 6.000,00.
 VIII – Prazo de vigência: 15 (quinze) dias.
 IX – Data da assinatura: 27/10/2025.
 X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e ISTVAN ALADAR BARCELOS DE BENEDEK.

Macaé, 27 de outubro de 2025.

**WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

PORTARIA 005/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0676/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NILTON CESAR PIAUI DE VASCONCELOS, matrícula 408.253, para exercer o cargo de Coordenador de Gestão do Centro de Convenções Jornalista Roberto Marinho.

Art. 2º O Coordenador do Centro de Convenções Municipal terá as seguintes atribuições:

Supervisionar, coordenar, acompanhar as atividades do Centro de Convenções e executar outras atribuições delegadas pelo Secretário Municipal de Turismo.

Art. 3 Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Leonardo Anderson da Silva
Secretário Municipal de Turismo**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA**

EDITAL Nº 002/2025

Cadastramento de Pescadores a para Frente de Trabalho no Período do Defeso do Camarão e Piracema 2026.

O MUNICÍPIO DE MACAÉ, por meio da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, em conformidade com as Leis Municipais nº 3.487/2010 e nº 4.866/2022, e com a Portaria SAP/MAPA nº 656, de 30 de março de 2022, torna público que estarão abertas as inscrições para o cadastramento de pescadores interessados em participar da Frente de Trabalho durante o período do Defeso do Camarão e da Piracema.

Esta publicação ocorre de forma antecipada, visando garantir tempo hábil para o cadastramento, análise e organização das Frentes de Trabalho referentes ao Defeso do Camarão e da Piracema 2026, assegurando a regularidade e a continuidade das ações previstas na legislação vigente.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Os pescadores de Macaé que tem como alvo principal de suas capturas as espécies em Defeso, e que forem impedidos de exercer sua atividade profissional durante o período anual de proibição de pesca estabelecido pelo Governo Federal, e que atuarem nas frentes de trabalho durante o ano de 2026, conforme preveem as Leis Municipais nº 3487/2010 e nº 4.866/2022, primeira parte do seu artigo 3º, fará jus ao recebimento de 01 (um) salário mínimo nacional, enquanto durar o período do defeso do camarão e da Piracema, que compreende janeiro, fevereiro, março e abril de 2026.

2- PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições online estarão abertas de 10 a 21 de novembro de 2025, o link de inscrição ficará disponível no Portal da Prefeitura (www.macaé.rj.gov.br) a partir das 06:00 do dia 10 de novembro de 2025.

2.2. Os atendimentos presenciais para verificação da documentação de quem concluiu as inscrições online terão início em 24 de novembro de 2025 com término previsto para 19 de dezembro de 2025.

2.3. O período do Defeso do Camarão 2026 ocorrerá de 28 de janeiro a 30 de abril de 2026, durante o qual está proibida a pesca dos camarões rosa, branco e sete-barbas no Estado do Rio de Janeiro, conforme legislação federal vigente.

3 - REQUISITOS:

3.1. Poderão se inscrever pescadores e pescadoras que:
 3.2. Exerçam comprovadamente a atividade profissional de pesca de camarão e peixes ininterruptamente e exclusivamente, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses anteriores ao Defeso;

3.3. Não estejam em gozo de benefício previdenciário ou assistencial de natureza continuada, exceto pensão por morte, auxílio-acidente ou seguro-desemprego do pescador (Lei nº 10.779/2003);

3.4. Sejam residentes no Município de Macaé e atuem em embarcações registradas na Capitania dos Portos de Macaé.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (original)

4.1. CPF e RG;

4.2. Comprovante de residência nominal;

4.3. Certidão de quitação eleitoral;

4.4. Carteira de Pescador Profissional (POP), período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses de emissão;

4.5. Declaração que comprove estar trabalhando em embarcação pesqueira, assinada pelo proprietário da embarcação registrada na Capitania dos Portos de Macaé;

4.6. Declaração emitida pela Colônia de Pescadores Z-03 ou pela Associação Mista de Pescadores de Macaé;

4.7. CNIS emitido pelo INSS (recente);

4.8. Cartão bancário de conta ativa, corrente ou poupança (Banco Itaú);

4.9. Deverá ainda o pescador, em modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, assinar declaração em que assume a veracidade das seguintes informações:

4.10. Que não dispõe de outra fonte de renda;

4.11. Que se dedicou à pesca das espécies e nas localidades atingidas pelo defeso, em caráter exclusivo e ininterrupto, durante o período compreendido entre o término do defeso anterior e o início do defeso em curso ou nos vinte e quatro meses imediatamente anteriores ao início do defeso em curso;

4.12. Que assume responsabilidade civil e criminal por todas as informações prestadas para fins da concessão do benefício;

4.13. Deverá ainda o pescador cadastrado assinar declaração, em modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, que tem conhecimento integral dos termos do Cronograma da Frente de Trabalho.

4.14. Deverá ainda a descascadeira cadastrada assinar declaração, em modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, que tem conhecimento



integral dos termos do Cronograma da Frente de Trabalho.

Observação: Não serão aceitos protocolos em substituição aos documentos exigidos, exceto os emitidos pela Capitania dos Portos.

5- DAS FRENTES DE TRABALHO:

5.1. Os pescadores habilitados atuarão em frentes de trabalho de interesse ambiental e social, sem vínculo empregatício com o Município, durante o período do defeso, isto é, 03(três) meses, como contrapartida ao recebimento de 01 (um) salário mínimo mensal.

5.2. As atividades incluem a limpeza e manutenção de áreas ambientais como:

- Pontal;
- Praia da Barra;
- Margens do Rio Macaé.

6 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1. As despesas decorrentes deste Edital correrão à conta de dotação orçamentária própria, vinculada ao Plano Plurianual (PPA 2026–2029), no programa destinado à Concessão de Auxílio ao Pescador durante o Defeso, podendo ser suplementada se necessário.

PLANO PLURIANUAL - PPA 2026/2029

11.331.0007.2.042.000 – CONCESSÃO DE AUXÍLIO AO PESCADOR DURANTE O DEFESO

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.48.00.00.00

FONTE: 704

NR: 5385

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 Serão contemplados os pescadores habilitados no presente até 500 (quinhentos) beneficiários, sendo reservado 10% desse total para as descascadeiras.

7.2 São de inteira e exclusiva responsabilidade do beneficiário e solidariamente das entidades representativas de classe, Colônia de Pescadores Z-3 e Associação Mista de Pescadores as informações prestadas para preenchimento do formulário de cadastramento;

7.3 O Município não assumirá responsabilidade por eventuais prejuízos causados por informações prestadas pelos pescadores e ratificadas pela Colônia de Pescadores Z-3 e pela Associação Mista de Pescadores de Macaé;

7.4 O Cronograma da frente de trabalho estará estabelecido no Termo de Compromisso da Participação da frente de trabalho durante o período do defeso do Camarão e da Piracema;

7.5 Será realizada segunda chamada;

7.6 Não poderão se cadastrar pescadores que tenham qualquer tipo de vínculo com a Prefeitura Municipal de Macaé;

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura.

Macaé, 27 de outubro de 2026.

Lucas Gaspar Jardim
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura
Matrícula: 408020

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Complementar nº 346/2025, em decorrência do Processo Administrativo nº 75.851/2022, HOMOLOGA o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 023/2025. Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para execução das obras de construção de Praça no Jardim Guanabara, localizado no bairro Lagoa, Macaé/RJ, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. Empresa vencedora: NEW CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.079.460/0001-67, valor total R\$ 3.348.742,63 (Três milhões trezentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos). Homologação na íntegra disponível nos autos do processo.

Macaé-RJ, 27 de outubro de 2025.

Santiago Borges de Almeida Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 194/2025-SEMED – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 600.655/2024.

II – Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS, INCLUINDO A SUA MONTAGEM E DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2025-SEMED.

III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2025.

IV – Crédito:

Programa de trabalho	Elemento de despesa	Cód. Reduzido	Fonte	Data de emissão
12.365.0021.2.214.000	3.3.90.30.00.00	745	500	04/08/2025

V – Número do Empenho: 002117/2025 – Global.

VI – Valor do Contrato: R\$ 5.070,00.

VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 5.070,00.

VIII – Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

IX – Data da assinatura: 27/10/2025.

X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e NUBIA CARLOS COSTA SILVA 95205829672.

Macaé, 27 de outubro 2025.

MATIAS MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 195/2025-SEMED – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 600.655/2024.

II – Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS, INCLUINDO A SUA MONTAGEM E DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025-SEMED.

III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2025.

IV – Crédito:

Programa de trabalho	Elemento de despesa	Cód. Reduzido	Fonte	Data de emissão
12.365.0021.2.214.000	3.3.90.30.00.00	745	500	04/08/2025

V – Número do Empenho: 002119/2025 – Global.

VI – Valor do Contrato: R\$ 13.151,10.

VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 13.151,10.

VIII – Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

IX – Data da assinatura: 27/10/2025.

X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA.

Macaé, 27 de outubro 2025.

MATIAS MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PROGRAMA
SERVIDOR 50+
Envelhecimento Ativo e Saudável
Mais informações: (22) 99105-3160

UNIDOS CONTRA O AEDES CADA CIDADÃO É UM AGENTE DE COMBATE
TEM AEDES POR AÍ?
NÃO DEIXE O MOSQUITO SE CRIAR NA SUA CASA!
DISQUE DENGUE
0800-0226461
22 2772-6461
Macaé Contra o Aedes
CEVAS
Macaé



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 196/2025-SEMED – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 600.655/2024.
II – Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS, INCLUINDO A SUA MONTAGEM E DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2025-SEMED.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2025.
IV – Crédito:

Programa de trabalho	Elemento de despesa	Cód. Reduzido	Fonte	Data de emissão
12.365.0021.2.214.000	3.3.90.30.00.00	745	500	04/08/2025

V – Número do Empenho: 002116/2025 – Global.
VI – Valor do Contrato: R\$ 21.459,00.
VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 21.459,00.
VIII – Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.
IX – Data da assinatura: 27/10/2025.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e MHT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

Macaé, 27 de outubro 2025.

MATIAS MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - N.º 023/2023-SEMEDLOC – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3939/2023.
II – Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO INICIALMENTE CONTRATADO, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 023/2023-SEMEDLOC, CONFORME OS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3939/2023.
III – Modalidade de Licitação: Dispensa por Justificativa.
IV – Crédito:

Programa detrabalho	Elemento de despesa	Cód. Reduzido	Empenho	Data de emissão
12.361.0079.2.173.000	3.3.90.36.00.00	587	500	24/10/2025

V – Empenho: 002674/2025 – Global.
VI – Valor Mensal do Contrato: R\$ 7.806,82.
VII – Valor Empenhado: R\$ 16.654,55.
VIII – Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.
IX – Prazo de Vigência: 27/10/2025 a 26/10/2027.
X – Data da Assinatura: 24/10/2025.
XI – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e SALEDI DE CÁSSIA PESSANHA COUTO

Macaé, 27 de outubro de 2025.

MATIAS MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 197/2025-SEMED – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 600.655/2024.
II – Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS, INCLUINDO A SUA MONTAGEM E DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2025-SEMED.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2025.
IV – Crédito:

Programa de trabalho	Elemento de despesa	Cód. Reduzido	Fonte	Data de emissão
12.365.0021.2.214.000	3.3.90.30.00.00	745	500	04/08/2025
12.365.0021.2.214.000	4.4.90.52.00.00	774	500	04/08/2025

V – Número dos Empenhos: 002112 e 002113/2025 – Global.
VI – Valor do Contrato: R\$ 50.722,62.
VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 50.722,62.
VIII – Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.
IX – Data da assinatura: 27/10/2025.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA.

Macaé, 27 de outubro 2025.

MATIAS MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé, na edição nº 1260, Ano VI, de 06 de Agosto de 2025, página 4, no Extrato do Termo de Aditamento nº 115/2024 - SEMED:
Onde se lê:
“.Data da Assinatura: 05/08/2025”
Leia-se
“.Data da Assinatura: 04/08/2025”

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ENSINO SUPERIOR

ERRATA

PORTARIA SEES 006/2025

A Secretária Executiva de Ensino Superior da Prefeitura Municipal de Macaé-RJ, no uso e gozo de suas atribuições legais, torna pública a errata da PORTARIA SEES 006/2025 no que se refere à Comissão encarregada de analisar as solicitações de isenção de pagamento de taxa de inscrição.

Onde se lê:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Gisele Muniz Moreira dos Santos Cautiero	10248	Presidente
Tatiana Marins Xavier	408358	Membro
Fabiola Coelho de Carvalho	8540	Membro

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Gisele Muniz Moreira dos Santos Cautiero	10248	Presidente
Tatiana Rocha da Mata	10407	Membro
Deyse Aparecida Carvalho da Frota	42801	Membro

Macaé, 27 de outubro de 2025

Izabella Vicente de Carvalho Camargo
Secretária Executiva de Ensino Superior



NOVO NÚMERO DO
DISQUE RACISMO
EM MACAÉ
22 99104-7284



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA SEMAD Nº 047/2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Macaé/ Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº. 0663/2025, de 07/03/2025.

Considerando o disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e no artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 4960/2022, sobre a fiscalização e gestão dos contratos administrativos:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores municipais abaixo, para exercerem, respectivamente, a Gestão de Contratos e a Comissão de Fiscalização, com as atribuições de gerir, acompanhar e fiscalizar a correta execução dos termos contratuais relativos ao Processo SEI nº 000426/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de ar condicionado de diversas marcas e capacidades dos tipos Split System, Cortina de ar e Janela (ACJ), incluindo a instalação dos mesmos, para atender as demandas dos diversos Órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Macaé através da Secretaria Municipal de Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e em consonância com o disposto no Edital.

Gestor de Contrato:

Evandro Marques das Neves – Matrícula: 38.654

Fiscais de Contratos:

Neiva Paula Vieira da Silva – Matrícula: 38.586

Jeferson Araujo Rezende – Matrícula: 408.187

Maciel Teobado Mendes da Silva – Matrícula: 408.399 (Substituto)

Macaé, 27 de outubro de 2025.

**Alexandre Azevedo da Cruz
Secretário Municipal de Administração**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA SEMAD Nº 048/2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Macaé/ Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº. 0663/2025, de 07/03/2025.

Considerando o disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e no artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 4960/2022, sobre a fiscalização e gestão dos contratos administrativos:

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a PORTARIA SEMAD Nº 046/2025, a contar da data da publicação.
Art. 2º. DESIGNAR os servidores municipais abaixo, para exercerem a Gestão de Contratos e a Comissão de Fiscalização, com as atribuições de gerir, acompanhar e fiscalizar a correta execução dos termos contratuais relativos ao Contrato nº 008/2024, originário do Processo nº 22.401/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, visando à prestação dos serviços de controle e combate de vetores e pragas urbanas (cupins, formigas, mosquitos, animais peçonhentos, etc.) - desinsetização, descupinização e desalojamento de pombos, morcegos e abelhas para atender aos centros administrativos (Paço Municipal e Centro Administrativo Luiz Osório – CeALO), Almoxarifado Central Municipal e a Sede da Gestão de Frotas do Município, todos vinculados à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD:

Gestor de Contrato:

Marcos José Lima de Almeida – Matrícula: 601.828

Fiscais de Contratos:

Neiva Paula Vieira da Silva – Matrícula: 38.586

Jeferson Araujo Rezende – Matrícula: 408.187

Maciel Teobado Mendes da Silva – Matrícula: 408.399 (Substituto)

Macaé, 27 de outubro de 2025.

**Alexandre Azevedo da Cruz
Secretário Municipal de Administração**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 966/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 672/2025 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a isenção de imposto de renda do(a) servidor(a) aposentado(a) REGINA COELI GARRIDO DE SOUZA E DANTAS, matrícula(s) 3.812, Cirurgião Dentista.

NOME/MATRÍCULA

Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622

Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992

Dr. Matheus Vinicius Aquino Rocha-48.714

Macaé, 22 de outubro de 2025.

**ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 967/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 673/2025 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a reversão da aposentadoria em cumprimento de sentença do Processo 0801077-48.8.19.0028 do(a) servidor(a) aposentado(a) HELEN JUNIA BERBAT LOPES, matrícula(s) 5.526/8.501, Professor.

NOME/MATRÍCULA

Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622

Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992

Dr. Matheus Vinicius Aquino Rocha-48.714

Macaé, 22 de outubro de 2025.

**ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 968/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 674/2025 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a capacidade laboral do(a) servidor(a) IANE DA SILVA MEDEIROS, matrícula(s) 41.530, Auxiliar de Serviços Escolares.

NOME/MATRÍCULA

Dr. Alberto de Freitas Baldez-6.151

Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622

Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992

Macaé, 22 de outubro de 2025.

**ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

OUVIDORIA GERAL

da Prefeitura de Macaé

162
2772-6333

ouvidoria@macae.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 969/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 675/2025 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, por necessidade de pessoa doente da família: DANIEL HENRIQUE PONTES FREITAS, filho do(a) servidor(a) NATÁLIA BRANCO DE PONTES FREITAS, Professor, matrícula(s) 48.109, de acordo com o Art. 105 da Lei Complementar 011/98.

NOME/MATRÍCULA
Dr. Alberto de Freitas Baldez-6.151
Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992

Macaé, 22 de outubro de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 970/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 676/2025 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, por necessidade de pessoa doente da família: LUCAS VILHENA ROCHA, filho do(a) servidor(a) ANDREA VILHENA DUTRA, Assistente de Administração e Logística, matrícula(s) 27.207, de acordo com o Art. 105 da Lei Complementar 011/98.

NOME/MATRÍCULA
Dra. Mariana da Cunha de Castro Guerra-22.741
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992
Dr. Matheus Vinicius Aquino Rocha-48.714

Macaé, 22 de outubro de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 971/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 677/2025 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, por necessidade de pessoa doente da família: ALCILENIO ALVES BARRETO, pai, MARIA EFIGÊNIA CHEGAS, mãe, e ALAN CHAGAS BARRETO, irmão do(a) servidor(a) DAIANA CARLA CHAGAS PACHECO, Auxiliar de Serviços Escolares, matrícula(s) 47.690, de acordo com o Art. 105 da Lei Complementar 011/98.

NOME/MATRÍCULA
Dra. Mariana da Cunha de Castro Guerra-22.741
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992
Dr. Matheus Vinicius Aquino Rocha-48.714

Macaé, 22 de outubro de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 972/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta nos Memos. nº. 678/2025 e 690/20255 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a capacidade laboral dos(as) servidores(as):

NOME	CARGO	MATRÍCULA
MAIRI DE SOUZA FRANCO	PROFESSOR	8.661
PAULO AFONSO LIMA VIEIRA DA ROCHA	FISCAL DE POSTURAS	9.592

NOME/MATRÍCULA
Dr. Alberto de Freitas Baldez-6.151
Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622
Dra. Mariana da Cunha de Castro Guerra-22.741

Macaé, 22 de outubro de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 973/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 681/2025 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, por necessidade de pessoa doente da família: DAVI MENEZES DE CASTRO, filho do(a) servidor(a) LILIAN DE AZEVEDO MENEZES VELOSO, Guarda Municipal, matrícula(s) 720.188, de acordo com o Art. 105 da Lei Complementar 011/98.

NOME/MATRÍCULA
Dr. Alberto de Freitas Baldez-6.151
Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622
Dra. Mariana da Cunha de Castro Guerra-22.741

Macaé, 22 de outubro de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé – DOM, na Edição nº 1290, Ano VI, 17 de Setembro de 2025, na Página nº 3, na Portaria SEMGESP nº. 861/2025.

Onde se lê:
"CARINE MASSON COSTA BARRETO"
Leia-se:
"CARINE MASSON COSTA"



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 974/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 682/2025 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, por necessidade de pessoa doente da família: YURI ARIDELSON PEGORARO DIAS, filho do(a) servidor(a) ELAINE PEGORARO MACHADO FONTES, Professor, matrícula(s) 23.123/46.562, de acordo com o Art. 105 da Lei Complementar 011/98.

NOME/MATRÍCULA
Dr. Alberto de Freitas Baldez-6.151
Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622
Dra. Mariana da Cunha de Castro Guerra-22.741

Macaé, 22 de outubro de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 978/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023.

R E S O L V E cancelar a Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento), dos Servidores abaixo relacionados, (Art. 105 da Lei Complementar n.º 11/98), a contar da data discriminada.

NOME/MATRÍCULA	PROCESSO	DATA
LUIZ CARLOS DE AZEVEDO	30609/2025	10/10/2025

Macaé, 23 de outubro de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 975/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 685/2025 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a isenção de imposto de renda do(a) servidor(a) aposentado(a) NELIAN RIBEIRO BATISTA JARDIM, matrícula(s) 22.031, Fiscal de Posturas.

NOME/MATRÍCULA
Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992
Dr. Matheus Vinicius Aquino Rocha-48.714

Macaé, 22 de outubro de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 979/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023.

R E S O L V E conceder Redução de Carga Horária em 20% (vinte por cento), dos Servidores abaixo relacionados, (Art. 105 da Lei Complementar n.º 11/98), a contar da data discriminada.

NOME/MATRÍCULA	PROCESSO	PERÍODO
RAQUEL RAMOS PEREIRA-43.628	SEI – 013467/2025	16/10/2025 à 14/10/2029
MARIANA CAPISTRANO COUTINHO-46.252	SEI – 012059/2025	08/10/2025 à 07/10/2027

Macaé, 23 de Outubro de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 976/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 686/2025 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a capacidade laboral do(a) servidor(a) ROBERTA DE FREITAS CUSTÓDIO DA CRUZ, matrícula(s) 46.266, Enfermeiro.

NOME/MATRÍCULA
Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992
Dr. Matheus Vinicius Aquino Rocha-48.714

Macaé, 22 de outubro de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 980/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023.

R E S O L V E conceder Redução de Carga Horária em 30% (trinta por cento), dos Servidores abaixo relacionados, (Art. 105 da Lei Complementar n.º 11/98), a contar da data discriminada.

NOME/MATRÍCULA	PROCESSO	PERÍODO
FERNANDA CORDEIRO DA SILVA MENDES-21.889	SEI-013103/2025	14/10/2025 à 12/10/2029

Macaé, 23 de Outubro de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 981/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023.

R E S O L V E conceder Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento), dos Servidores abaixo relacionados, (Art. 105 da Lei Complementar n.º 11/98), a contar da data discriminada.

NOME/MATRÍCULA	PROCESSO	PERÍODO
CLAUDIA MUZY BOUCKORNY-43.711	SEI-013139/2025	14/10/2025 à 13/10/2027
ANA CAROLINE GONÇALVES PEREIRA -12.344	SEI-012295/2025	08/10/2025 à 06/10/2029
MARLI OLIVEIRA PIRES-45.992	SEI-013125/2025	17/10/2025 à 16/10/2026
RENATA DOS SANTOS LIMA-48.231	SEI-013606/2025	17/10/2025 à 15/10/2029
MAGALI BARBOSA TAVARES-45.083	SEI-012923/2025	14/10/2025 à 12/10/2029

Macaé, 23 de Outubro de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 984/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 689/2025 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, por necessidade de pessoa doente da família: KETELYN RANGEL GONÇALVES, filha do(a) servidor(a) DESILANE PEREIRA RANGEL GONÇALVES, Professor, matrícula(s) 48.188, de acordo com o Art. 105 da Lei Complementar 011/98.

NOME/MATRÍCULA
Dr. Alberto de Freitas Baldez-6.151
Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992

Macaé, 24 de outubro de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 983/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 687/2025 e 688/2025 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, por necessidade de pessoa doente da família, de acordo com o Art. 105 da Lei Complementar 011/98.

Pessoa Doente da Família	Grau de Parentesco	Servidor	Cargo	Matrícula
Ana Maria Salles de Novaes	Mãe	Geane Aparecida Salles de Novaes	Professor	9.168
Luita Margalho de Oliveira	Filha	Evelyn Carolay Marialves Margalho	Professor	48.091

NOME/MATRÍCULA
Dra. Mariana da Cunha de Castro Guerra-22.741
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992
Dr. Matheus Vinicius Aquino Rocha-48.714

Macaé, 24 de outubro de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 985/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023.

R E S O L V E cancelar a Redução de Carga Horária em 30% (trinta por cento), dos Servidores abaixo relacionados, (Art. 105 da Lei Complementar n.º 11/98), a contar da data discriminada.

NOME/MATRÍCULA	PROCESSO	DATA
SULAMITA SINFORIO ELIAS-39.067	SEI-014497/2025	20/08/2023

Macaé, 24 de outubro de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tornamos público que, com base no Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021, estamos contratando a empresa VIX CONSULT - CONSULTORIA VITORIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 40.883.060/0001-14, contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de capacitação de gestores públicos e servidores da Prefeitura Municipal de Macaé, com foco em Governo Inteligente, Governo R.E.T.O (Rápido, Eficiente, Transparente e Online) e Gestão Compartilhada, conforme informação constante do Processo SEI-002226/2025.

Macaé, 27 de outubro de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PROGRAMA

SERVIDOR 50 +

Envelhecimento Ativo e Saudável

Mais informações: (22) 99105-3160

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé – DOM, na Edição n.º 1301, Ano VI, 02 de Outubro de 2025, na Página nº 16, na Portaria SEMGESP n.º 909/2025.

Onde se lê:

"Professor"

Leia-se:

"Médico"

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, ACESSIBILIDADE E ECONOMIA SOLIDÁRIA**

Portaria SEMDES Nº122/2025

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária, conforme Portaria Nº1529/2025, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria SEMDSDHA Nº004/2025.

Art. 2º - Designar a servidora comissionada Lucy de Mattos Gomes – Mat.408086, para exercer a função de Assessora Jurídica, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária, sem acúmulo de remuneração e sem prejuízo de suas funções, a contar de 17 de outubro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 17 de outubro de 2025.

Macaé, 27 de outubro de 2025.

Nayara Ribas de Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Acessibilidade e Economia Solidária

Republicada por incorreção

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV**

CONVOCAÇÃO

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, por seu Diretor Previdenciário, Júlio César Viana Carlos, CONVOCA a servidora MONICA LEONARDO DE JESUS BARBOSA, Professor A, matrícula 6.410, para junto a este Instituto de Previdência, apresentar documentação complementar, necessária à análise de concessão do Benefício de Aposentadoria por Invalidez, tendo em vista Parecer Final e Laudo de Junta Médica Oficial, que concluiu por encaminhamento para Aposentadoria por Invalidez, datado de 05 de agosto de 2025, encaminhado pelo SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - SEMGESP.

Macaé, 27 de outubro de 2025.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ**

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

**AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº 008/2025
DISPENSA ELETRÔNICA**

A Câmara Municipal de Macaé torna público, que fará realizar no dia 04 de novembro de 2025, às 08:00h (Horário de Brasília), a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025, do tipo menor preço GLOBAL, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para elaboração de projeto técnico de dimensionamento do banco de capacitores para correção do fator de potência, bem como a realização de levantamento técnico detalhado e diagnóstico da infraestrutura elétrica da Câmara Municipal de Macaé, abrangendo subestação, quadros, circuitos, tomadas, sistema de SPDA e aterramento, com o objetivo de identificar não conformidades e propor ações de adequação às normas vigentes, incluindo a NR-10, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Macaé, conforme parâmetros e elementos descritivos no Termo de Referência (Processo Administrativo nº 734/2025). O aviso de contratação, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites www.cmmacaerj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. A busca no sistema Comprasgov deverá ser pela Dispensa Eletrônica 95/2025. Tel. contato (22) 2796-7800 Ramal 246.

Macaé-RJ, 27 de outubro de 2025.

Rodrigo Peçanha de Souza
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria 022/2025 Mat. nº6394-0

**DOAR
SANGUE
É UM GESTO
DE AMOR**



Agende sua doação:
macae.rj.gov.br



OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162
2772-6333

ouvidoria@macae.rj.gov.br

**PROGRAMA
SERVIDOR 50 +**

Envelhecimento Ativo e Saudável

Mais informações: (22) 99105-3160

